



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROC: 124/22
PAG: 245

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022-SMED

Às sete horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de junho de 2022, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Rodrigo José da Silva, nº. 37 - Centro, em Bonfim-RR, a Sra. Pregoeira e sua equipe de apoio formada pelos servidores: Rosicleide Rodrigues na qualidade de Pregoeira, Cirilo Francis de King e Campos Junior(suplente) e Ângela Azevedo da Silva, qualificados como membros de apoio, designada pelo Decreto nº. 008/2022 de 03/01/2022, reuniram-se para a recepção dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 029/2022, que tem como objeto: **A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios diversos para fornecer na merenda escolar aos alunos e atender as necessidades da rede de ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.** Iniciados os trabalhos, apesar de ampla publicidade fizeram a retirada do Edital: **BONFIM COM. SERV. IMP E EXP., CNPJ: 20.280.688/0001-18, JOSIMAR DA SILVA LIRA, CNPJ: 08.662.696/0001-23**, conforme recibo de Retirada de Edital apenso nos autos.

As sete horas e trinta e sete minutos, declarada aberta a sessão, a Senhora Pregoeira fez a leitura do procedimento da Licitação. Em seguida, conforme orientação da OMS, Ministério da Saúde e Normativos Estadual e Municipal, considerando o distanciamento social, foi mantida a distância em média de 1,5m entre os licitantes. Na oportunidade, foi consultado os participantes quanto ao ambiente da sessão, sendo que os mesmos por unanimidade concordaram com o certame na sala da CPL. Dando continuidade, deu-se início a fase de credenciamento, sendo constatado pela Comissão somente a presença do preposto da empresa abaixo identificado:

PARTICIPANTE:

NOME DAS EMPRESA/REPRESENTANTES	CPF/CNPJ
1-EMPRESA: JOSIMAR DA SILVA LIRA - ME REPRESENTANTE: JOSIMAR DA SILVA LIRA	08.662.696/0001-23 843.916.183-20

Dando continuidade considerando a presença de apenas uma empresa, afasta-se o princípio da competitividade, passando assim para abertura do envelope de proposta de preços pela Comissão. Considerando que a forma de apresentação da proposta e valores, atendem as exigências do edital a Senhora pregoeira declarou a empresa **JOSIMAR DA SILVA LIRA - ME, CNPJ: 08.662.696/0001-23**, classificada, conforme valores abaixo:

LICITANTE/CNPJ	VALOR ESTIMADO	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
JOSIMAR DA SILVA LIRA - ME, CNPJ: 08.662.696/0001-23	R\$ 1.970.133,33	R\$ 1.970.133,33

Concluída a fase de classificação, inicia-se a fase de habilitação com o ato de abertura do envelope de documentação. Com o termino da análise documental, a senhora pregoeira declarou a empresa **JOSIMAR DA SILVA LIRA - ME, CNPJ: 08.662.696/0001-23, habilitada.** Diante dos fatos atendendo ao disposto em lei Sr. Pregoeira, com fundamento no Art. 4º, inciso XVII, negociou-se diretamente com proponente a redução do valor apresentado para o Lote Único. Obtendo êxito, o valor negociado fica registrado conforme abaixo:

LICITANTE/CNPJ	VALOR ESTIMADO	VALOR NEGOCIADO
JOSIMAR DA SILVA LIRA - ME, CNPJ: 08.662.696/0001-23	R\$ 1.970.133,33	R\$ 1.851.500,00

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

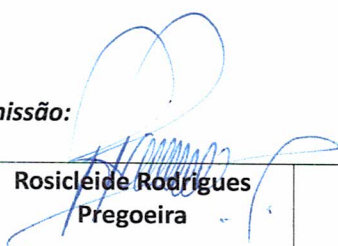
PROC: 124/22
PAG: 248

Conforme registro acima, foi declarada arrematante do Lote Único, a licitante **JOSIMAR DA SILVA LIRA - ME**, CNPJ: 08.662.696/0001-23. Assim com o termino do credenciamento, classificação e Habilitação, a senhora pregoeira concedeu a palavra ao preposto quanto a intenção de recurso, sendo que, o mesmo declinou qualquer questionamento em relação aos procedimentos praticados pela comissão. Diante da renuncia, a senhora pregoeira declarou a empresa vencedora do certame, **ADJUDICANDO** a licitante o direito a contratação do objeto licitado. Condicionando o ato de HOMOLOGAÇÃO à apresentação da proposta reformulada que deverá ser entregue no prazo previsto no instrumento convocatório, sob pena de desclassificação. Após conclusão desta fase o processo será encaminhado a autoridade superior para o ato de **HOMOLOGAÇÃO** e futura contratação.

Nada mais havendo a ser consignada em Ata, a sessão foi encerrada às 08h10min e que após lida e achada conforme, vai assinada e aprovada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representante presente.

Bonfim - RR, 21 de junho 2022.

Comissão:

 Rosicleide Rodrigues Pregoeira	 Ângela Azevedo da Silva Equipe de Apoio	 Cirilo Francis de King e Campos Junior Equipe de Apoio
---	---	---

PARTICIPANTE:

NOME DAS EMPRESA/REPRESENTANTE	ASSINATURA
1-EMPRESA: JOSIMAR DA SILVA LIRA - ME	
REPRESENTANTE: JOSIMAR DA SILVA LIRA	